



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1540.01.0000436/2022-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ESP-MG), O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS SABARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES-MG).

O ESTADO DE MINAS GERAIS, representado: pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.516/0001-88, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas – 12º Andar, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **SES-MG**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Senhor **Fábio Baccheretti Vitor**; pela **Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde**, Resolução SES/MG nº 9.991/2025, **Sra. Camila Moreira de Castro**; pela **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.327/0001-51, com sede na Av. Augusto de Lima, 2061, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-009, doravante denominada **ESP-MG**, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Senhora **Mara Guarino Tanure**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30575180, doravante denominado **IFMG**, por meio do Campus Sabará, neste ato representado por seu Reitor, Senhor **Rafael Bastos Teixeira**, nomeado conforme o Decreto Publicado no Diário Oficial da União em: 12/09/2023 | Edição: 174 | Seção: 2 | Página: 1; considerando o constante no processo nº 1540.01.0000436/2022-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica original, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (59002849), por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 04/02/2026 a 03/02/2028, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do instrumento original.

1.2. As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho anexo(132360156) pactuado entre os partícipes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A eficácia do presente Termo Aditivo depende da publicação do seu extrato no Jornal Diário Oficial do Estado “Minas Gerais”, que será providenciada pela SES/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

3. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada ao presente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Rafael Bastos Teixeira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Vasconcelos Alcantara, Diretor (a) Geral em exercício**, em 02/02/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 03/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132341152** e o código CRC **FFF84491**.